



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



AUTÓGRAFO-LEI Nº 160/2024,

de 21 de março de 2024.

Autoria: Vereadora Eliene Rodrigues de Santana Arraes

PUBLICADO EM

21 / 03 / 2024

Assinatura

“Dá nome a Sede do Conselho Tutelar da cidade Jussara-GO e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Jussara **APROVOU** e, eu, Prefeita Municipal de Jussara, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A sede do Conselho Tutelar da Cidade de Jussara-GO passará a se chamar **PRÉDIO JOSÉ JOÃO DA CRUZ**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da Lei, correrão pelo Município de Jussara-GO e, caso necessário, regulamentada por ato do Executivo, no que couber.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, promovendo as alterações necessárias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA,
Estado de Goiás aos vinte e um dias do mês de março de 2024. (21/03/2024).

Adenilson José e Silva
-Presidente-

Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes
-1º Secretário-